



Requisição: nº. 33/2018

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Venho por meio desta solicitar a contratação de prestação de serviço de transporte escolar, pelo período de 12 meses, ou seja, para os exercícios de 2018 / 2019 , conforme projeto da linha em anexo.

Sendo aproximadamente um total de 200 dias letivos para o período referido, com início dia 30/07/2018, de conformidade com o calendário escolar repassado pelo Núcleo Regional de Educação.

Os pagamentos serão efetuados somente dos dias letivos e mediante a prestação dos serviços. A empresa vencedora deverá realizar a linha de acordo como consta nas especificações, devendo assinar obrigatoriamente o controle de frequência (folha ponto) que ficará a disposição nas escolas e/ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no departamento de transporte escolar. O motorista terá de informar diariamente na folha ponto a quilometragem percorrida no dia, devendo descrever ainda a quilometragem não realizada, quando ocorrer e também informar a placa do veículo o qual realizou a linha e entregar cópia do disco do tacógrafo, sinalizando a quilometragem percorrida.

As linhas do Transporte Escolar conforme projeto em anexo, poderá sofrer alterações durante o ano letivo, sendo para mais ou para menos, de conformidade com as matrículas e alunos de cada localidade.

Os contratos serão acompanhados e fiscalizados pelos fiscais de contratos, nomeados por instrumento interno.

DA EMPRESA:

- Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:



- a) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro da validade;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União) e Contribuição Social (INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, dentro do prazo de validade;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT de conformidade com a Lei 12.4400/2011;
- d) Alvará de Licença;
- e) Inscrição do contribuinte no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ;
- f) Certidão de Falência e Concordata.

DOS VEÍCULOS:

- A empresa proponente terá que apresentar autorização semestral destinado à condução coletiva de escolares (vistoria Detran).
- Ano de fabricação dos veículos no mínimo, de 1998 ou superior, não podendo ultrapassar idade máxima de 20 anos.
- Veículo em nome da empresa proponente ou contrato de locação por período igual ou superior ao contrato.

O CONDUTOR:

- Devidamente habilitado, (categoria D, ou superior) com experiência mínima de um ano.
- Certidão negativa da Justiça Federal referente a processos criminais relativos a crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.
- Portar crachá que identifique seus respectivos nomes, número de identidade e a empresa para qual trabalha.
- Apresentar certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar (até 30 dias após a assinatura do contrato).



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- Vínculo empregatício na assinatura do contrato.

Por ser expressão da verdade e produza os efeitos legais e de direito,
firmo a presente.

Cruz Machado, 02 de Julho de 2018.

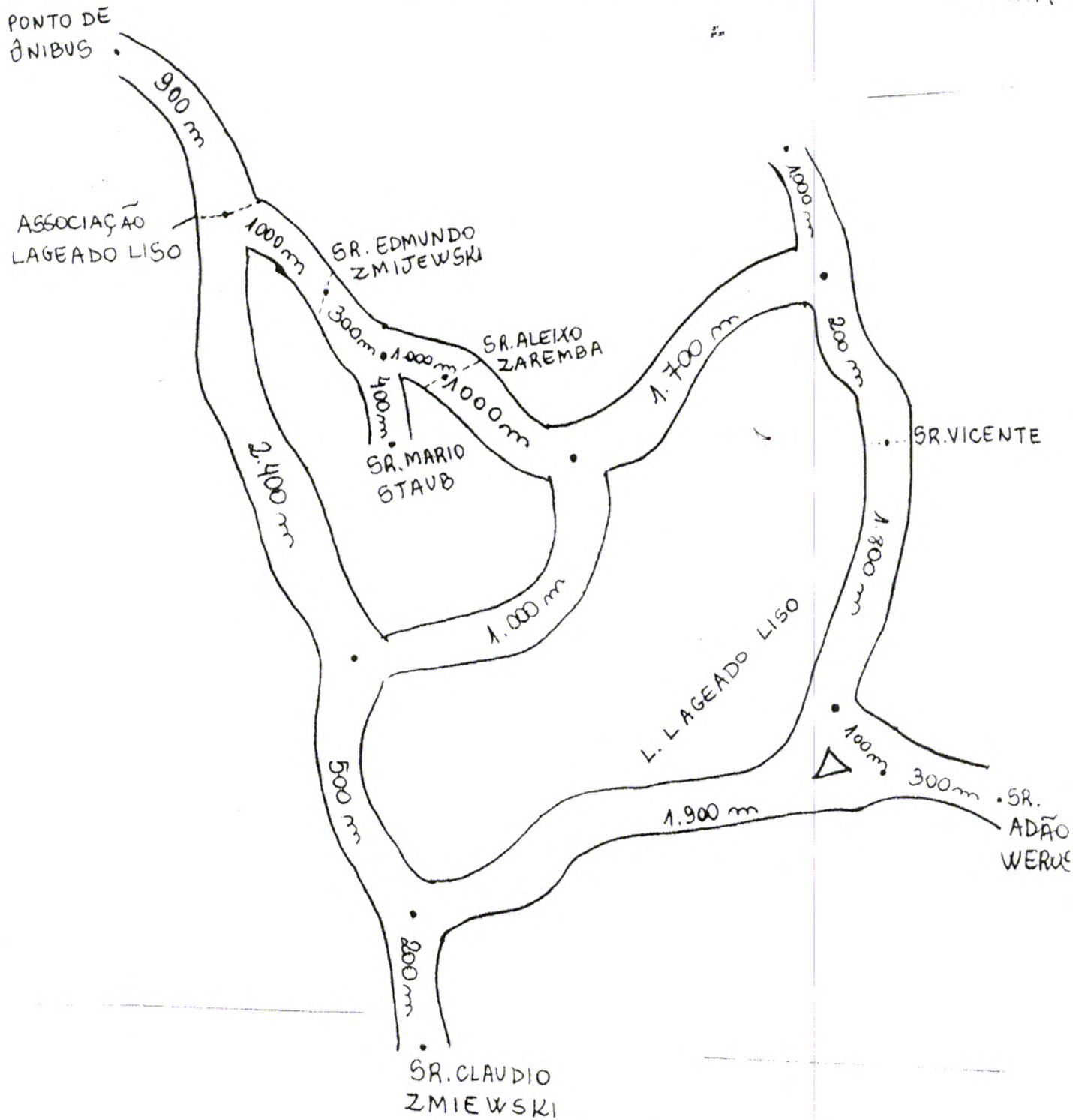
MIGUEL IVO SELEDES
Secretário Municipal de Transporte

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
1	MATUTINO: Saída às 06:15 da Linha Lajeado Liso, próximo ao Sr. Vicente Chznsnik, segue até o Sr. Adão Werus, retorna, segue até a Sra. Claudia Zmijewski, retorna, entra até o Sr. Eduardo Zmijewski, retorna, segue até o ponto de ônibus escolar na Associação Lajeado Liso, horário de chegada 07:00 horas, com retorno dos alunos às 13:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22,4 km. (Obs.: Após entregar os alunos do turno matutino retorna 5,200 metros até a Associação do Lajeado Liso buscar os alunos do vespertino.) VESPERTINO: Saída às 11:00 horas da Associação do Lajeado Liso, entra até o Sr. Mario Staup, retorna, entra próximo a ponte e segue com destino ao ponto de ônibus da Capela Monte Claro na Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:00 horas, com retorno dos alunos às 18:00 horas, saindo do ponto de ônibus escolar da Capela Monte Claro, seguindo até próximo ao Sr. Aleixo Zaremba, horário de chegada 18:20. Quilometragem percorrida 15,5 km. (Obs.: Após entregar o último aluno próximo ao Sr. Aleixo Zaremba, segue 2,900 metros até próximo ao Sr. Vicente Chznsnik onde começa outro dia.) Quilometragem percorrida 46 Km. Capacidade mínima de veículo para transporte de 09 alunos sentados.	46	9,200	R\$ 4,23	R\$ 194,58	R\$ 3.891,60	R\$ 38.916,00


MIGUEL IVO SELEDES
 Secretária Municipal de Transportes
 Decreto 2970 / 2018

ITEM 1

TURNOS MATUTINO / VESPERTINO 000005
-46 Km




MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

000006

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 01

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.438,41	48	R\$ 1.438,41	1	R\$ 1.438,41
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1	R\$ 1.438,41

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 33, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 Anexo V
FGTS	8	R\$ 115,07	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso II, da CF/88
FGTS/Provisão de multa para rescisão	4	R\$ 57,54	
UNIFORME	4	R\$ 57,54	Camisas, calças, bermudas, bonês, tênis, coletores reflexivos, luvas de proteção, capote de chuva
EPIS	1	R\$ 14,38	
TOTAL DO GRUPO A	17	R\$ 244,53	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 159,81	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVI, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal"
13º Salário	8,33	R\$ 119,82	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 27,91	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XX, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se das horas diárias durante o mês ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único
Auxílio Doença	1,39	R\$ 19,99	Este benefício está previsto no art. 478 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 3 (três) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 301,06	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,03	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São elas: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro do nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,03	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,16	A licença maternidade está prevista na Constituição, art. 7º inciso XXVI, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - mulheres, 15%; proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,14	No que diz respeito a licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, a que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados
TOTAL DO GRUPO B	47,73	R\$ 686,20	SOMATÓRIO DE TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS DO GRUPO B

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Derramação sem Justa Causa (Ind. Compensatória)	4,12	R\$ 59,26	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,15	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90
Aviso Prévio Indenizado	0,95	R\$ 13,76	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XX do art. 7º da CF/88
TOTAL DO GRUPO C	5,15	R\$ 74,17	SOMATÓRIO DE TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS DO GRUPO C

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Indenização dos encargos do Grupo A e B de 10% do Grupo B	84,74	R\$ 901,22	Somatório % do Grupo A e B Somatório do % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	84,74	R\$ 931,22	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	89,8	R\$ 1.091,13	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" e "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.438,41
SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2		2.438,54

CUSTO DIÁRIO	R\$	81,82
---------------------	------------	--------------

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$	81,32
--	------------	--------------

3- VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassis - KOMBİ	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 800,00	R\$ 4,00

3.1- IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - KOMBİ	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Alerta de segurança	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, taxas	Dias Letivos	200	R\$ 1.887,95	R\$ 9,34

DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEÍCULO POR KM	R\$	1.887,95
--	------------	-----------------

3.2- CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo (km)	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - R\$/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo ao litro	R\$ 4,68	0,72000	48	R\$ 33,12	8,5
Óleo Cartes consumo por 10.000km	R\$ 20,00	0,03200	48	R\$ 1,47	8
Óleo Hidráulico consumo por 10.000km	R\$ 20,00	0,05000	48	R\$ 0,12	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01600	48	R\$ 0,84	4
Filtro de óleo consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	48	R\$ 0,18	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	48	R\$ 1,38	1
Total estimado				R\$ 36,09	0,80

3.3- MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,00%	R\$ 400,00	R\$ 20,00
Custo estimado manutenção mês	Km Quilômetro	48	R\$ 75,00	R\$ 9,43

3.4- PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo logo de Pneu	Unidade	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
Custo logo completo / km rodado	Analogia	40.000	R\$ 1.364,00	R\$ 0,03
Custo Total kilometro rodado				R\$ 9,43

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	9,43
---	------------	-------------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	3,33
-------------------------------------	------------	-------------

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 12,19
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 3,65
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 3,87

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	3,87
----------------------------------	------------	-------------

4- TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Imposto	0,00%	R\$ 0,00	CFE - Partilha do Simples Nacional
Total dos Tributos	0,00%	R\$ 0,00	Indicar qual o base de cálculo incidente em cada tributo

CUSTO TOTAL	VALOR	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 1,77	
	R\$ 1,56	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,24	Subtotal Item 4 - IMPOSTOS
	R\$ 0,87	Sub Total Item 1 e 2
	R\$ 4,23	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 4,23
-------------------------	-----------------

Hora Extra a 50% (das primeiras horas extras gírias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

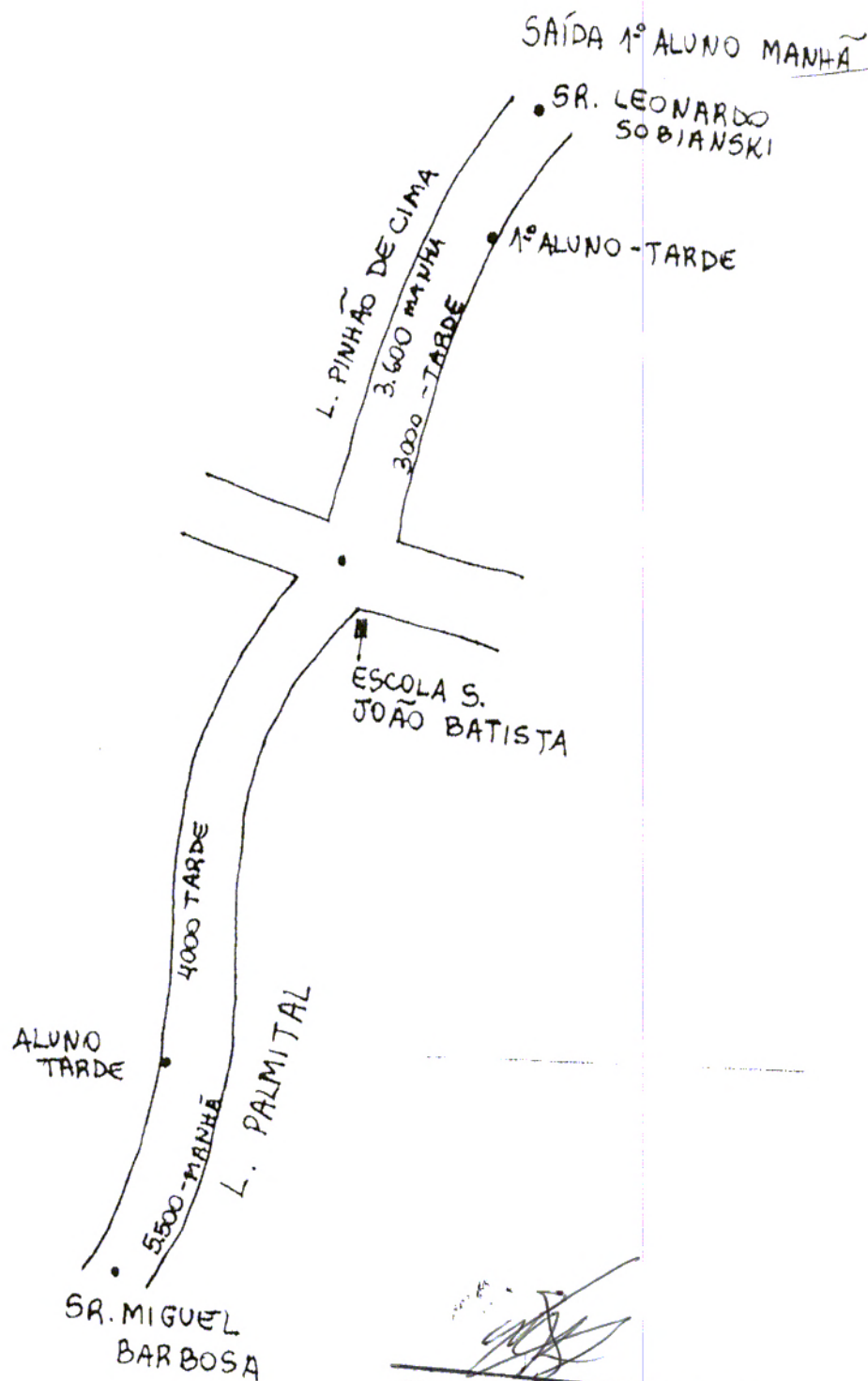
ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
2	MATUTINO: Saída da Linha Pinhão de Cima, próximo a residência do Sr. Leonardo Sobianski, segue pela Linha Pinhão de Cima até a Escola Municipal Rural São João Batista para desembarque dos alunos, segue para a Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Miguel Barbosa, retorna e segue até a Escola para desembarque dos alunos. Com retorno dos alunos pelo mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 18,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Saída com embarque do primeiro aluno da Linha Pinhão de Cima, segue para desembarque na Escola Municipal Rural São João Batista, segue para a Linha Palmeiral para embarque de alunos e retorna até a Escola para desembarque. Retorno dos alunos pelo mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	33	6.600	R\$ 5,48	R\$ 180,84	R\$ 3.616,80	R\$ 36.168,00

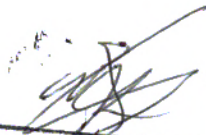

MIGUEL IVO SELEDES
 Secretária Municipal de Transportes
 Decreto 2970 / 2018

ITEM 2

000008.

TURNO MATUTINO / VESPERTINO - 33 Km




MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

0000010

	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
3	MATUTINO: Saída às 04:45 da Linha São Domingos próximo a residência do Sr. Cardoso, entra até o Sr. João Fagundes retorna e segue até a Fazenda Araucária retorna e segue pelas Linhas Santa Maria, Palmeiral, Linha dos Couros seguindo até o Distrito de Santana para desembarque dos alunos. Com retorno dos alunos seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 91 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 28 alunos sentados.	91	18.200	R\$ 3,47	R\$ 315,77	R\$ 6.315,40	R\$ 63.154,00


MIGUEL IVO SELEDES
 Secretária Municipal de Transportes
 Decreto 2970 / 2018

ITEM 3

TURNO MATUTINO - 91 Km

000011

FAZENDA
ARAUCARIA

CARDOBO

L.S. DOMINGOS

FAZENDA ROCCO

COLONIA NOVA

ESCOLA SÃO
JOÃO BATISTA

13,400m


MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

C.E.
ESTANISLAU
WRUBLEWSKI

E. MUN. DR. LAURO
M. SOARES

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 02

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Majorista categoria "D"	R\$ 1.732,63	91	R\$ 1.732,63	1	R\$ 1.732,63
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1	R\$ 1.732,63

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.213/92
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.213/92 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 138,61	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da CF/88
FGTS: Poupada de Multa para rescisão	4	R\$ 69,31	
UNIFORME	4	R\$ 69,31	Comissas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletores reflexivos, lunas de proteção, capote de chuva
TPS	1	R\$ 17,33	chuve
TOTAL DO GRUPO A	17	R\$ 294,86	
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 192,50	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário"
13º Salário	8,33	R\$ 144,33	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIX, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 33,81	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, preveem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso prévio ao empregado ausente-se dias
Auxílio Doença	1,39	R\$ 24,08	Este benefício está previsto no art 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 362,64	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 4,85	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço, sem que haja prejuízo do salário correspondente. São elas: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; engajado do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV e considerando 1 (uma) falta anual por empregado
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,06	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,81	A licença maternidade está prevista na Constituição, art 7º inciso XXVI, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%), proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,17	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados
TOTAL DO GRUPO B	47,74	R\$ 927,18	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B
Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 71,38	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,39	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 11,44	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88
TOTAL DO GRUPO C	4,86	R\$ 84,21	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C
Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	64,74	R\$ 1.121,70	Somatório % do Grupo A X Somatório % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	64,74	R\$ 1.121,70	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C + D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	89,8	R\$ 1.205,91	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.732,63
SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2		2.938,54
CUSTO DIÁRIO		R\$ 97,95

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$ 97,95	R\$ 1,08
--	------------------	-----------------

3- VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassis - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	R\$ 360,00

3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra ladrão	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Estações de licenciamento	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (CETRAM)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.117,98	R\$ 423,59

DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$ 1.800,00	R\$ 0,22
--	---------------------	-----------------

3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo (R\$/km)	km diária estimada Ônibus	Total Orçado (R\$/Mês)	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por litro	R\$ 3,36	0,84000	91	R\$ 75,44	4
Óleo Carter consumo por 15.000km	R\$ 20,00	0,02200	91	R\$ 2,91	8
Óleo Hidráulico consumo 1/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	91	R\$ 0,23	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 10,00	0,01400	91	R\$ 1,27	4
Pneudo Free consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	91	R\$ 0,35	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	91	R\$ 2,73	1
Total estimado				R\$ 82,93	0,92

3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,80%	R\$ 675,00	R\$ 33,75
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	91	R\$ 33,75	R\$ 6,37

3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo pago de Pneus	Unidade	6	R\$ 845,00	R\$ 5.070,00
Custo pago completo / km rodado	km/rodo	40.000	R\$ 5.070,00	R\$ 0,14
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,14

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$ 1,42	R\$ 0,14
---	-----------------	-----------------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$ 2,73	
-------------------------------------	-----------------	--

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	8%	R\$ 0,14
LUCRATIVIDADE	18%	R\$ 0,41
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	26%	R\$ 0,55

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$ 3,27	
----------------------------------	-----------------	--

4- TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL/MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,20	CFE - Partilha do Simples Nacional
Total dos Tributos	6,00%	R\$ 0,20	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo

CUSTO TOTAL	VALOR	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 1,08	
	R\$ 1,86	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,20	Subtotal Item 4 - IMPOSTOS
	R\$ 0,86	Subtotal Item 1, adm.
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 3,47	

VALOR QUILOMETRO	R\$ 3,47	
-------------------------	-----------------	--

Hora Extra a 50% (das primeiras horas extras diárias)		
Hora Extra a 100% (demais horas extras)		

000012

MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

000013

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
4	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a residência Diamiro dos Santos, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Diali, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para às 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fock Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vêm do Distrito de Santana, segue para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a residência do Sr. Diamiro dos Santos. Horário de chegada 14:00 horas. 96 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados.	96	19.200	R\$ 3,71	R\$ 356,16	R\$ 7.123,20	R\$ 71.232,00

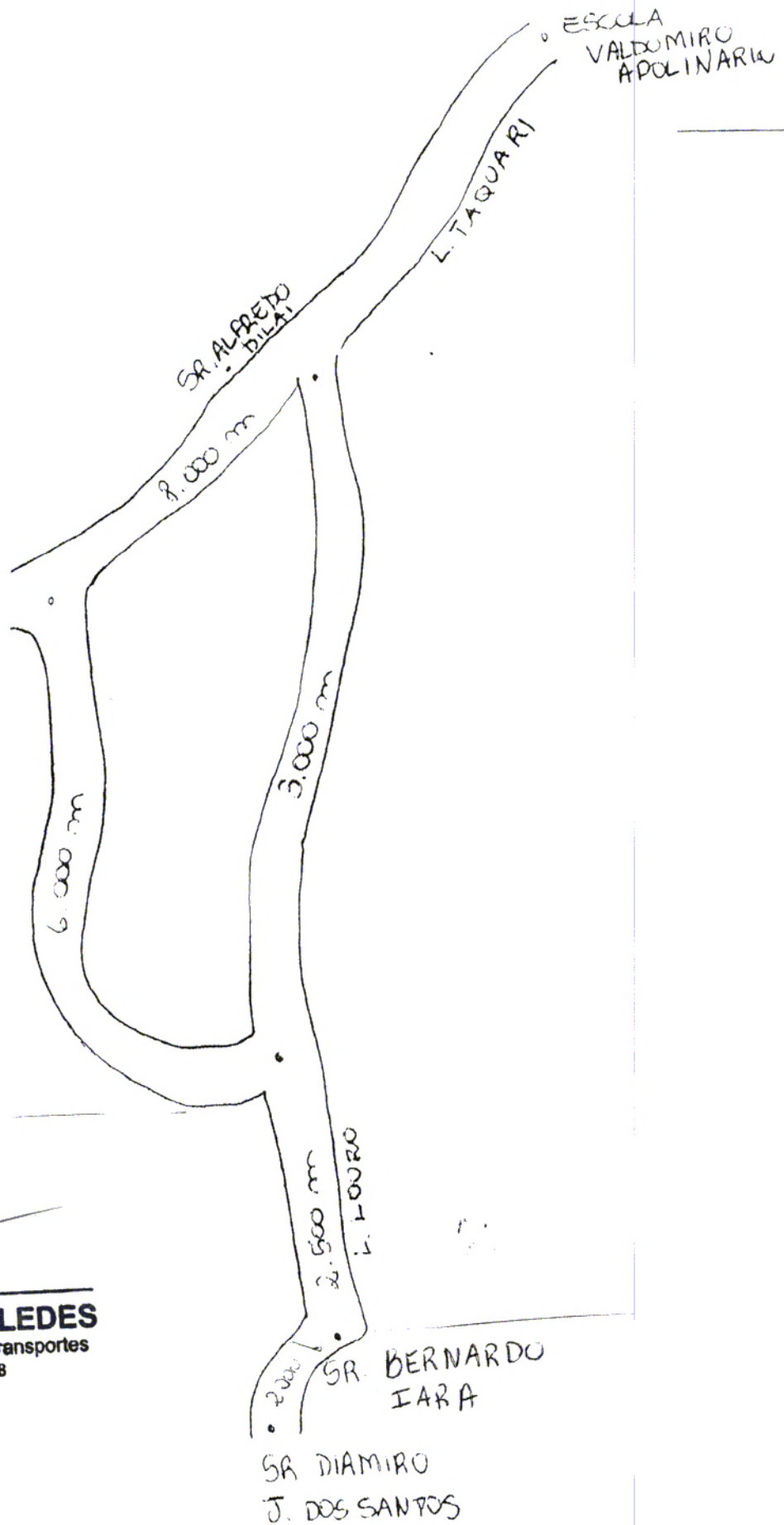

MIGUEL IVO SELEDES

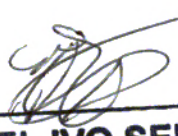
 Secretária Municipal de Transportes
 Decreto 2970 / 2018

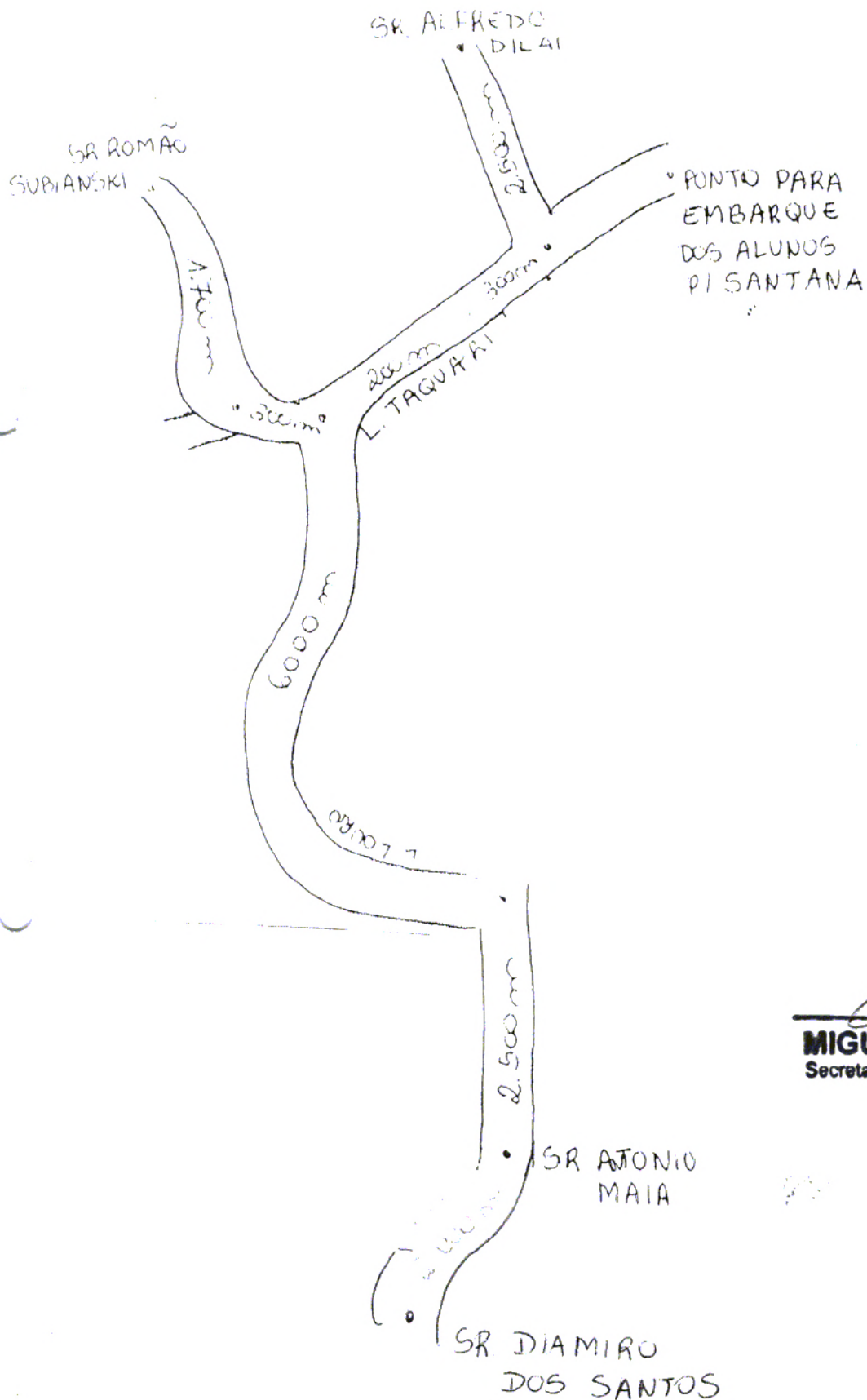
ITEM 4

TURNO MATUTINO - 96 Km

000014




MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018




MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

PLANOJA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 04

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motocista Categoria "D"	R\$ 1.732,82	98	R\$ 1.732,82	1	R\$ 1.732,82
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1	R\$ 1.732,82

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL (MEMÓRIA DE CÁLCULO)
INSS	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anex V
FGTS	8	R\$ 138,61	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso II, da CF/88
FGTS (Contribuição de multa para o empregado)	4	R\$ 69,31	
UNIFORME	4	R\$ 69,31	Camisas, calças de mudas, bonês, tênis, coletores reflexivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPIS	1	R\$ 17,33	chuva
TOTAL DO GRUPO A	17	R\$ 284,95	
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL (MEMÓRIA DE CÁLCULO)
Férias	11,11	R\$ 192,50	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal"
13º Salário	8,33	R\$ 144,33	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 33,81	O art. 487 da CLT e o art. 7º inciso XXI da Constituição Federal de 1988, preveem o aviso prévio de, no mínimo, 30 dias. O aviso prévio ao empregado autônomo se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único
Auxílio Doença	1,39	R\$ 24,08	Este benefício está previsto no art. 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 362,84	Convenção coletiva 2014/2015
Férias Legais	0,18	R\$ 4,91	O art. 473 da CLT, elenca as motivações de faltas, de empregados, ao serviço, bem que, não prejuízo do serviço correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; engajamento do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,06	Acidente de Trabalho, a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,81	A licença maternidade está prevista na Constituição, art. 7º inciso XVII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%), proporção 90% de mulheres empregadas e que 95% de População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,17	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados
TOTAL DO GRUPO B	47,24	R\$ 827,14	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B
Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL (MEMÓRIA DE CÁLCULO)
Demissão sem justa causa (incl. Compensatória)	4,12	R\$ 71,78	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,38	Fundamento Legal: art. 18, § 1º da Lei 8.036/90
Aviso Prévio Indenizado	0,56	R\$ 9,61	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88
TOTAL DO GRUPO C	4,68	R\$ 84,21	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C
Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL (MEMÓRIA DE CÁLCULO)
Incidentes dos encargos do Grupo A X os dias do Grupo B	84,74	R\$ 1.121,70	Somatório % do Grupo A X Somatório % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	84,74	R\$ 1.121,70	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C + D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL (MEMÓRIA DE CÁLCULO)
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	98,6	R\$ 1.205,91	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1 e MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.732,82
SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2		2.938,54
CUSTO DIÁRIO	R\$	97,95

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$	97,95	R\$ 1,00
-------------------------------------	-----	-------	-----------------

3- VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 9.000,00	R\$ 1.800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.800,00	R\$ 360,00

3.1- IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - MICRO ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Locomoção	Unidade	1	R\$ 61,13	R\$ 61,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aterragem de licenciamento	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (CETRAM)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.117,95	R\$ 423,59

DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEÍCULO POR KM	R\$ 2.938,54	R\$ 1,00
---	---------------------	-----------------

3.2- CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário	Índice Consumo	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - Índice por linha	Consumo
Combustível consumo por item	R\$ 3,35	1,12090	98	R\$ 327,52	3
Óleo Carter consumo por 10.000km	R\$ 20,00	0,03209	98	R\$ 3,07	8
Óleo Hidráulico consumo 120.000km	R\$ 20,00	0,00056	98	R\$ 0,24	2
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01420	98	R\$ 1,34	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	98	R\$ 0,37	2
Graça consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	98	R\$ 2,88	1
Total estimado				R\$ 337,35	1,20

3.3- MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Custo estimado de manutenção km	%	1,20%	R\$ 875,00	R\$ 23,75
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	98	R\$ 33,75	R\$ 3,30

3.4- PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo zero de Pneu	Unidade	8	R\$ 845,00	R\$ 6.760,00
Custo zero completo / km rodado	Km/ano	40.200	R\$ 5.870,00	R\$ 237,50
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,14

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$ 3,30	R\$ 1,00
---	-----------------	-----------------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$ 2,92
-------------------------------------	-----------------

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1	VALOR TOTAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,15
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,44
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,59

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$ 3,50
----------------------------------	-----------------

4- TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL (MEMÓRIA DE CÁLCULO)
IMPOSTO	8,00%	R\$ 0,21	CFE - Partilha do Seguro Nacional
Total dos Tributos	8,00%	R\$ 0,21	Imposto que é pago de acordo incidente em cada tributo

CUSTO TOTAL	VALOR	Subtotal item 1- Mão de Obra
	R\$ 1,02	
	R\$ 1,80	Subtotal Item 2 - Veículo
	R\$ 0,21	Subtotal Item 4 - IMPOSTOS
	R\$ 0,59	Sub total Item 3 - adm.
	R\$ 3,71	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR KILOMETRO	R\$ 3,71
Horas Extras a 50% (duas primeiras horas extras diárias)	
Horas Extras a 100% (demais horas extras)	

000016

MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

000017

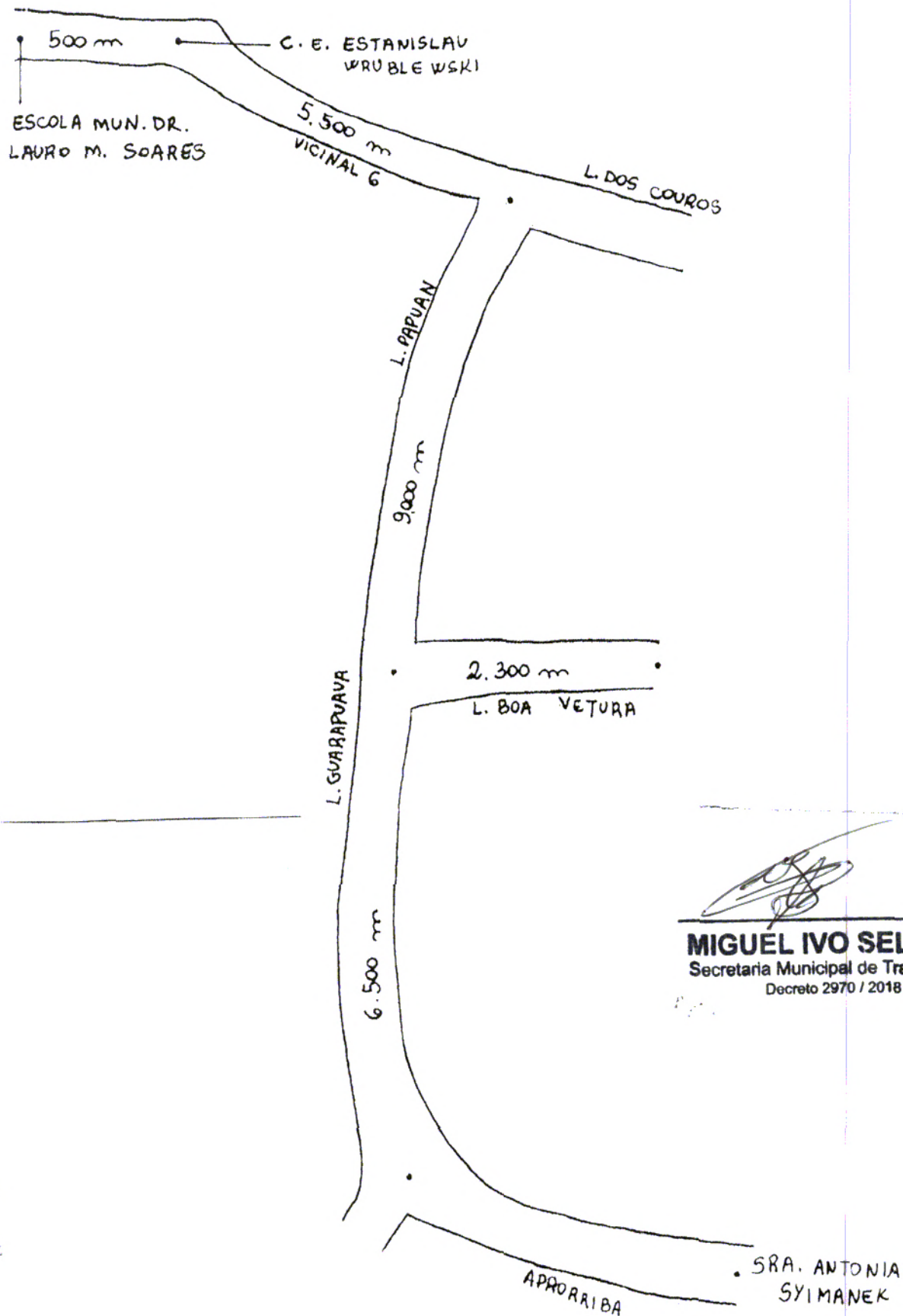
ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
5	MATUTINO: Saída às 06:20 da Linha Aprorriba, próximo a residência do Sra. Antonia Szymanek, segue pela Linha Guarapuava entra para a Linha Boa Aventura até próximo a residência do Sr. Aloiza Wierbitski, retorna e segue para Linha Papuan, sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de Santana no Colégio Estadual Eustasius Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos às 11:45, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 57 Km. Capacidade mínima de veículo para transporte de 40 alunos sentados.	57	11.400	R\$ 5,44	R\$ 310,08	R\$ 6.201,60	R\$ 62.016,00


MIGUEL IVO SELEDES
 Secretária Municipal de Transportes
 Decreto 2970 / 2018

ITEM 5

TURNO MATUTINO - 54 Km

000018




MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 08

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 2.090,70	67	R\$ 2.090,70	1	R\$ 2.090,70
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.090,70

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/97 inciso V
FGTS	8	R\$ 167,26	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso II, da CF/88
FGTS/Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 83,63	
UNIFORME	4	R\$ 83,63	Camisas, calças, bermudas, bonês, blusas, coletes reflexivos, luvas de proteção, capa de chuva
EDPS	1	R\$ 20,91	
TOTAL DO GRUPO A	17	R\$ 289,42	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 232,28	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVI, dispõe que é devido ao trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal"
13º Salário	9,33	R\$ 174,16	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 40,56	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, preveem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso prévio ao empregado assentado se dá em horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 29,06	Este benefício está previsto no art. 475 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Valor Retenção Faltas Legais	20,83	R\$ 435,32	Constituição Federal 2014/2015
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 7,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias, registro de nascimento de filho 1 dia, casamento 3 dias, duração de viagens 1 dia, afastamento habitual 2 dias, exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,60	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de frequência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,21	A licença paternidade está prevista na Constituição, art. 7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%), proporcão 60% de mulheres empregadas e que 55% da população Economicamente Ativa (PEA) possui mão de obra está em idade de procriação.
TOTAL DO GRUPO B	47,74	R\$ 999,10	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem justa causa (ind. Compensatória)	4,12	R\$ 86,14	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,67	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90
Aviso Prévio Indenizado	0,88	R\$ 17,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXV do art. 7º da CF/88
TOTAL DO GRUPO C	4,98	R\$ 105,61	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A e B de 10% de 10% de 10%	64,74	R\$ 1.353,52	Somatório % do Grupo A e B Somatório % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	64,74	R\$ 1.353,52	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	69,6	R\$ 1.458,13	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" e "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 2.090,70
SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2		3.445,83
CUSTO DIÁRIO		R\$ 118,19

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$ 118,19	R\$ 2,67
-------------------------------------	------------	----------

DESCRITIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassis - ONIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 320,00

DESCRITIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ONIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Afianço de locação	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,99	R\$ 413,59
DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM				R\$ 637,53

Insuportos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - R\$ / mês	Índices por linha
Combustível consumo por litro	R\$ 3,36	1,00000	57	R\$ 191,52	2,8
Óleo Carter consumo por 15.000km	R\$ 20,00	0,00200	57	R\$ 1,82	8
Óleo Hidráulico consumo 120.000km	R\$ 20,00	0,00200	57	R\$ 0,14	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 20,00	0,00400	57	R\$ 0,80	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	57	R\$ 0,22	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,00300	57	R\$ 1,71	1
Total estimado				R\$ 196,21	1,28

DESCRITIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção km	%	1,00%	R\$ 400,00	R\$ 20,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	57	R\$ 20,00	R\$ 9,36

DESCRITIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo tipo de Pneus	Unidade	8	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
Custo tipo consumo / km rodado	km/ano	40.000	R\$ 9.900,00	R\$ 2,25
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,28
SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM				R\$ 1,69
SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3				R\$ 4,28

DESCRITIVO	% SOBRE ITEM 1	VALOR TOTAL
Total das Despesas Administrativas	2%	R\$ 0,21
Despesas Administrativas	18%	R\$ 0,64
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,85
SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO		R\$ 5,13

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL MEMÓRIA DE CÁLCULO
IPSS	8,00%	R\$ 0,21	CPE - Planilha do Simples Nacional
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,00%	R\$ 0,21	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo

CUSTO TOTAL	VALOR	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,97	
	R\$ 2,20	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,21	Subtotal Item 4 - IMPOSTOS
	R\$ 0,46	Subtotal Item 5 - Juros
	R\$ 5,44	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILÔMETRO	R\$ 5,44
Nota: Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)	
Nota: Extra a 100% (demais horas extras)	

000019

MIGUEL IVÓ SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MAXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
000020	VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fock Taguá sai na Linha Iguazu Norte, próximo a Odessa, passa pela linha Fatura, segue pela Linha Iguazu Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estandislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	92	18.400	R\$ 4,11	R\$ 378,12	R\$ 7.562,40	R\$ 75.624,00



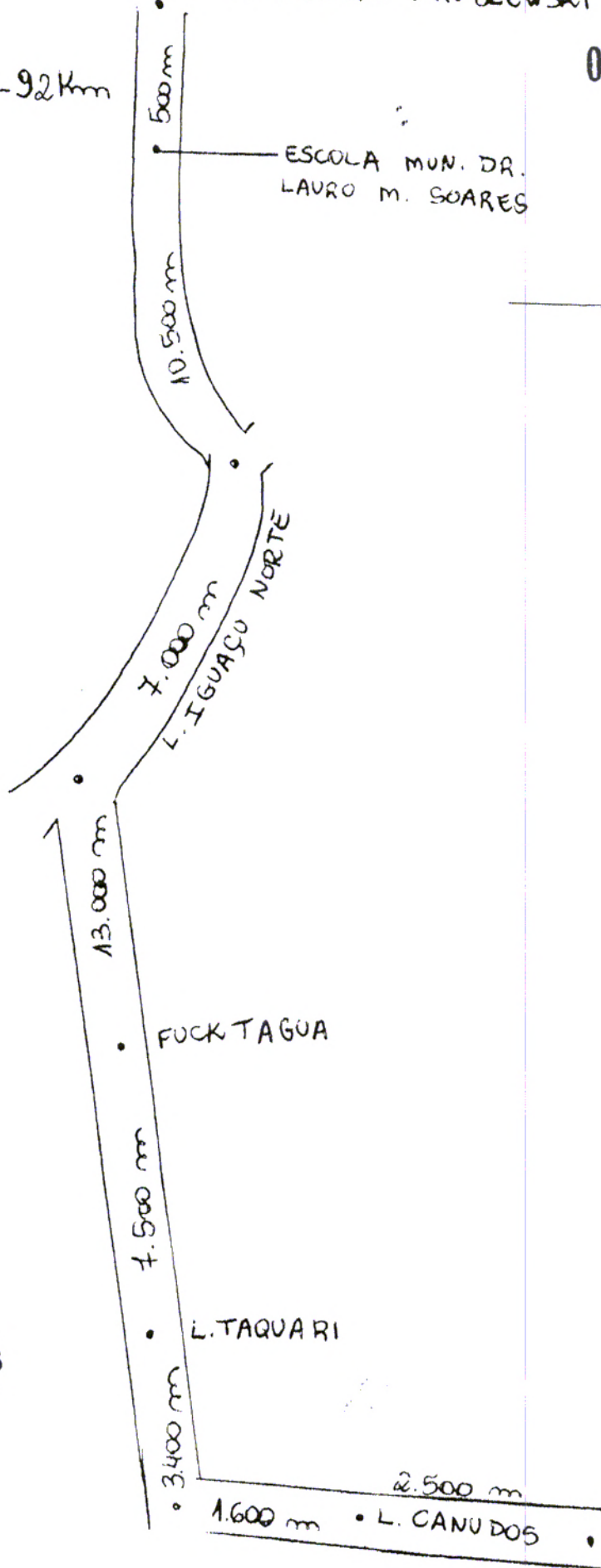
MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

ITEM - 6

TURNO VESPERTINO - 92 Km

C.E. ESTANISLAU WRUBLEWSKI

000021



MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 06

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE / MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 2.090,70	R\$	R\$ 2.090,70	1	R\$ 2.090,70
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1	R\$ 2.090,70

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 167,26	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da CF/88
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 83,63	
UNIFORME	4	R\$ 83,63	Camisas, calças, bermudas, bonês, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPIS	1	R\$ 20,91	
TOTAL DO GRUPO A	17	R\$ 355,42	
Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 232,28	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de 30 dias de férias"
13º Salário	8,33	R\$ 174,18	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração fixada na Constituição
Aviso Prévio Trabalhado	1,64	R\$ 40,56	O art. 487 da CLT e o art. 7º inciso XXI da Constituição Federal de 1988, preveem o aviso prévio trabalhado
Vale Refeição	20,93	R\$ 437,58	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,26	R\$ 5,55	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja culpa
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 7,32	Acidente de Trabalho - a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento de trabalho
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,60	A licença maternidade está prevista na Constituição, art. 7º inciso XVIII, com duração de 120 dias
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,21	Hoje, de acordo com a legislação, o pai tem direito a 5 dias de licença paternidade
TOTAL DO GRUPO B	47,74	R\$ 999,10	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B
Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (ind. Compensatória)	4,12	R\$ 86,14	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,67	Fundamento Legal: art. 15, § 1º da Lei 8.036/90
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 13,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88
TOTAL DO GRUPO C	4,86	R\$ 101,61	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C
Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	64,74	R\$ 1.353,52	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	64,74	R\$ 1.353,52	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	69,6	R\$ 1.455,13	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 2.090,70
SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2		3.545,83

CUSTO DIÁRIO	R\$	119,19
---------------------	------------	---------------

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$	119,19	R\$	1,28
-------------------------------------	-----	--------	-----	------

3- VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00

3.1- IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 63,13	R\$ 63,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Atenção de Iacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	R\$ 10,34

DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	1,28
---	-----	------

3.2- CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo /Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por 1km	R\$ 3,35	1,00000	92	R\$ 110,40	2,8
Óleo Carter consumo por 15.000km	R\$ 20,00	0,00330	92	R\$ 2,94	8
Óleo Hidráulico consumo 130.000km	R\$ 20,00	0,00250	92	R\$ 0,23	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	92	R\$ 1,29	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	92	R\$ 0,35	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	92	R\$ 2,76	1
Total estimado				R\$	1,28

3.3- MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,00%	R\$ 400,00	R\$ 20,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	92	R\$ 20,00	R\$ 9,22

3.4- PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo pago de Pneus	Unidade	6	R\$ 1.550,00	R\$ 9.900,00
Custo pago completo / km rodado	km/pago	40.000	R\$ 9.900,00	R\$ 0,25
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,25

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	1,28
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	3,23
------------------------------	-----	------

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL
Despesas Administrativas	6%	R\$ 0,16
LUCRATIVIDADE	18%	R\$ 0,48
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	24%	R\$ 0,65

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	3,88
---------------------------	-----	------

4- TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,23	CFE - Parágrafo do Simples Nacional
Total dos Tributos	6,00%	R\$ 0,23	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
	R\$ 1,28	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 1,86	Subtotal Item 2 - Veículos
	R\$ 0,23	Subtotal Item 4 - IMPOSTOS
	R\$ 0,65	Sub total lucro / adm
	R\$ 4,11	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 4,11
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)	
Hora Extra a 100% (demais horas extras)	

MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MAXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
7	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek, passando pela Linha Vicinal Pottingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanslau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quilometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emílio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emílio Chagas, passando pela Linha Pottingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados.	62	12.400	R\$ 3,42	R\$ 212,04	R\$ 4.240,80	R\$ 42.408,00


MIGUEL IVO SELEDES
 Secretária Municipal de Transportes
 Decreto 2970 / 2018

TURNOS

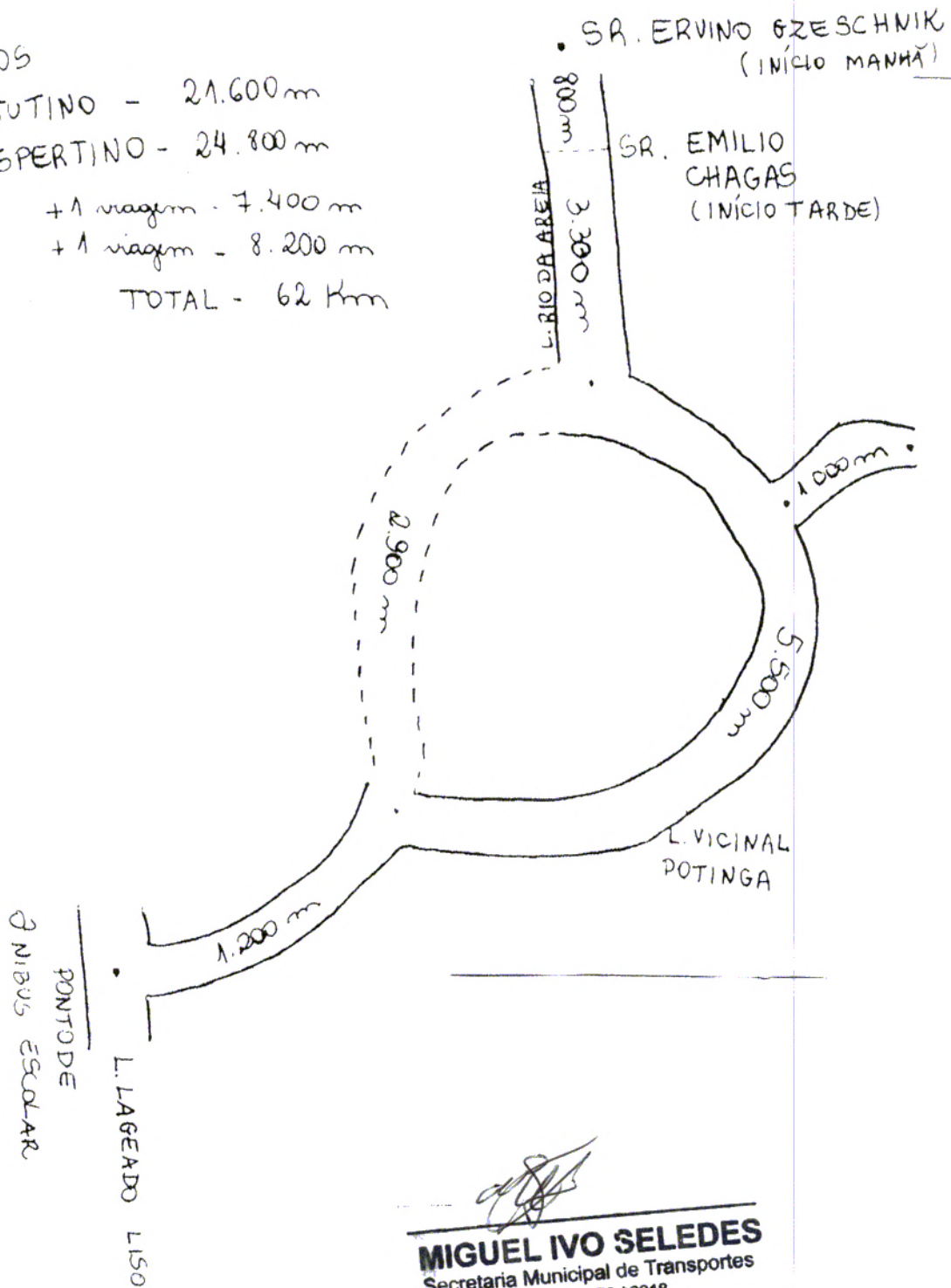
MATUTINO - 21.600 m

VESPERTINO - 24.800 m

+ 1 viagem - 7.400 m

+ 1 viagem - 8.200 m

TOTAL - 62 Km



1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.438,41	62	R\$ 1.438,41	1	R\$ 1.438,41
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1	R\$ 1.438,41

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 115,07	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da CF/88
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 57,54	
UNIFORME	4	R\$ 57,54	Camisas, calças, bermudas, bonês, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPIS	1	R\$ 14,38	
TOTAL DO GRUPO A	17	R\$ 244,63	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 159,81	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que o direito do trabalhador a "gozo de férias" é irrenunciável.
13º Salário	8,33	R\$ 119,82	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração fixada na Constituição.
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 27,91	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, preveem o aviso prévio.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 19,89	Esta benefício está previsto no art. 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em 2014/2015.
Vale Refeição	20,93	R\$ 301,06	Convenção coletiva 2014/2015.
Faltas Legais	0,26	R\$ 4,03	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja culpa.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 5,03	Acidente de Trabalho, a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a Lei 8.080/90.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,16	A licença maternidade está prevista na Constituição, art. 7º inciso XVIII, com duração de 120 dias.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,14	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 dias.
TOTAL DO GRUPO B	47,74	R\$ 686,78	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Indenizatória)	4,12	R\$ 59,26	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88.
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,15	Fundamento Legal: art. 18, § 1º da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,49	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88.
TOTAL DO GRUPO C	4,86	R\$ 69,91	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	64,74	R\$ 931,23	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	64,74	R\$ 931,23	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	69,8	R\$ 1.001,13	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.438,41
SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2		2.439,54

CUSTO DIÁRIO	R\$	81,32
--------------	-----	-------

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$	81,32	R\$ 81,32
-------------------------------------	-----	-------	-----------

3. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - KOMBİ	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 800,00	R\$ 4,00

3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - KOMBİ	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Alteração de tacobordo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.667,96	R\$ 9,34

DEPRECIACÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	81,32	R\$ 81,32
---	-----	-------	-----------

3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo /Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por km	R\$ 4,68	0,72000	62	R\$ 44,64	6,5
Óleo Carter consumo por 15.000km	R\$ 20,00	0,00333	62	R\$ 1,98	8
Óleo Hidráulico consumo 130.000km	R\$ 20,00	0,00250	62	R\$ 0,16	3,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	62	R\$ 0,87	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	62	R\$ 0,24	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	62	R\$ 1,86	1
Total estimado				R\$ 48,75	6,80

3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,00%	R\$ 400,00	R\$ 20,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	62	R\$ 30,00	R\$ 9,36

3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneus	Unidade	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	40.000	R\$ 1.364,00	R\$ 0,03
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,03

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	81,32	R\$ 81,32
--	-----	-------	-----------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	2,69
------------------------------	-----	------

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,13
LUCRATIVIDADE	16%	R\$ 0,40
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,54

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	3,22
---------------------------	-----	------

4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	8,00%	R\$ 0,19	CPE, Parâmetro do Simples Nacional
Total dos Tributos	8,00%	R\$ 0,19	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,31
	R\$ 1,37
	R\$ 0,19
	R\$ 0,54
	R\$ 3,42
CUSTO TOTAL MENSAL	

VALOR QUILÔMETRO	R\$ 3,42
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)	
Hora Extra a 100% (demais horas extras)	

MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

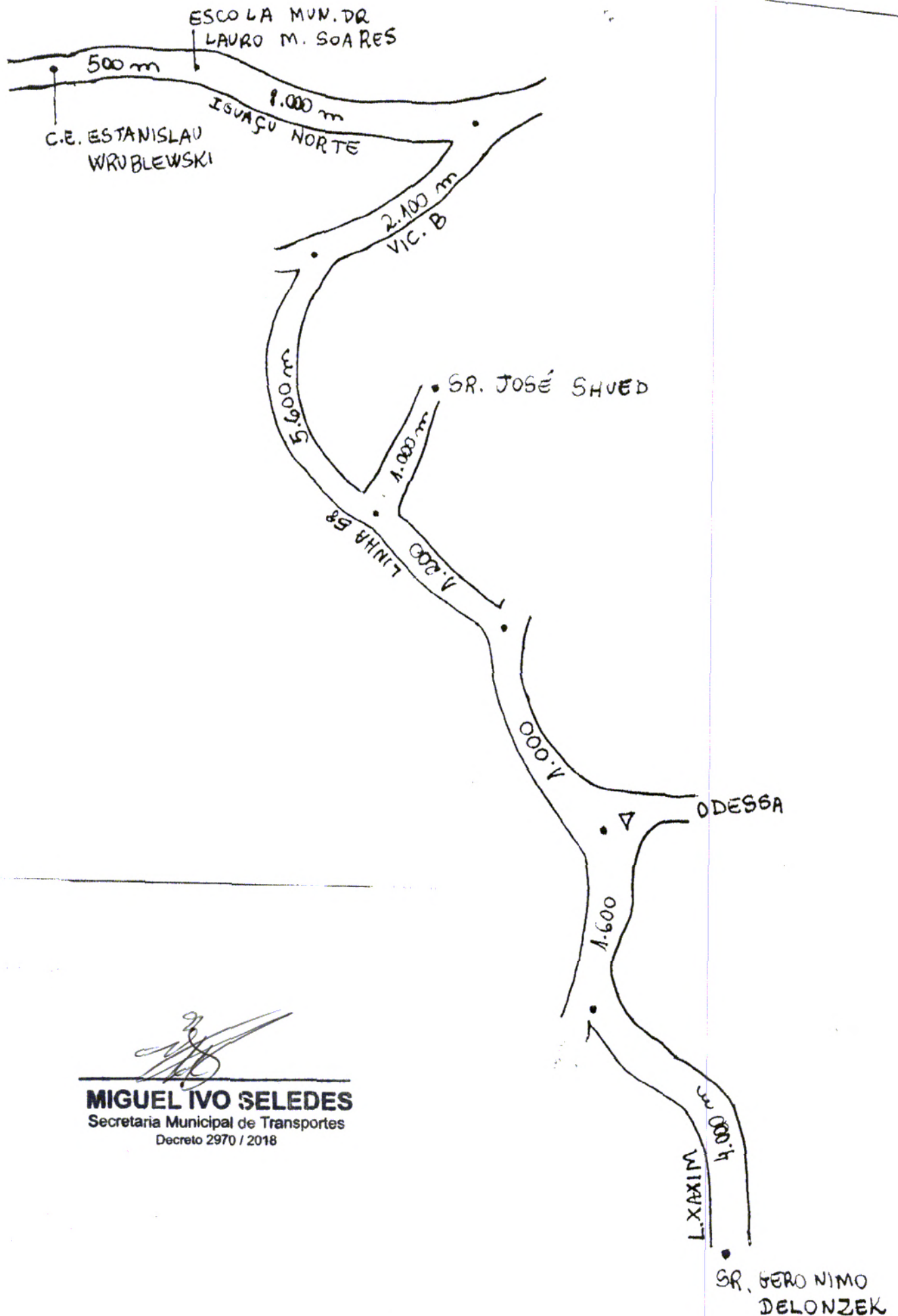
ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
8	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguazu Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estandisau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	52	10.400	R\$ 5,77	R\$ 300,04	R\$ 6.000,80	R\$ 60.008,00

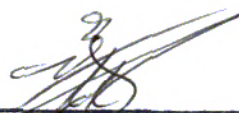

MIGUEL IVO SELEDES
 Secretária Municipal de Transportes
 Decreto 2970 / 2018

ITEM - 8

000027

TURNO MATUTINO - 52 Km




MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 08

1- MÃO DE OBRA

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE / MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 2.090,70	52	R\$ 2.090,70	1	R\$ 2.090,70
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1	R\$ 2.090,70

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 167,26	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei 8.036/90 e art. 7º, inciso III, da CF/88
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 83,63	
UNIFORME	4	R\$ 83,63	Camisas, calças, bermudas, bonês, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPIS	1	R\$ 20,91	
TOTAL DO GRUPO A	17	R\$ 355,42	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 232,28	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de 30 dias de férias"
13º Salário	8,33	R\$ 174,16	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração fixada para o mês de dezembro de cada ano
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 40,56	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio
Auxílio Doença	1,39	R\$ 29,06	Este benefício está previsto no art. 476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em 2014/2015
Vale Refeição	20,93	R\$ 437,58	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,26	R\$ 5,85	O art. 473 da CLT atenua as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja culpa
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 7,32	Acidente de Trabalho, a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com o art. 119 da CLT
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,60	A licença maternidade está prevista na Constituição, art. 7º inciso XVIII, com duração de 120 dias
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,21	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 dias de licença
TOTAL DO GRUPO B	47,74	R\$ 998,10	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind. Compensatória)	4,12	R\$ 86,14	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,67	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 13,80	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88
TOTAL DO GRUPO C	4,86	R\$ 101,61	Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	64,74	R\$ 1.353,52	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
TOTAL DO GRUPO D	64,74	R\$ 1.353,52	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA	69,6	R\$ 1.455,13	SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 2.090,70
SOMATÓRIO BASE ITEM 1 E 2		3.545,83
CUSTO DIÁRIO	R\$	118,19

ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO	R\$	118,19	R\$	2,27
-------------------------------------	-----	--------	-----	------

3. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 8.000,00	R\$ 1.600,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.600,00	R\$ 8,00

3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - ÔNIBUS	Unidade	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacômetro	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 2.067,95	R\$ 10,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	118,19	R\$	0,36
--	-----	--------	-----	------

3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo (l/Km)	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$/Mês)	Índices por linha Consumo
Combustível comum por litro	R\$ 3,36	1,20000	52	R\$ 62,40	2,8
Óleo Carter consumo por 15.000km	R\$ 20,00	0,03200	52	R\$ 1,66	8
Óleo Hidráulico consumo por 100.000km	R\$ 20,00	0,00250	52	R\$ 0,13	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	52	R\$ 0,73	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	52	R\$ 0,20	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	52	R\$ 1,56	1
Total estimado				R\$	1,28

3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassis	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,00%	R\$ 400,00	R\$ 20,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	52	R\$ 20,00	R\$ 0,38

3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneu	Unidade	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	40.000	R\$ 9.900,00	R\$ 0,25
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,25

SOMATÓRIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	118,19	R\$	1,91
--	-----	--------	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	4,54
------------------------------	-----	------

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1	VALOR TOTAL
Despesas Administrativas	2%	R\$ 0,23
LUCRATIVIDADE	16%	R\$ 0,68
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,91

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	5,45
---------------------------	-----	------

4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	0,00%	R\$ 0,33	CFE: Paralisa do Simples Nacional
Total dos Tributos	0,00%	R\$ 0,33	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 2,27	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 2,27	Subtotal Item 3- Veículo
	R\$ 0,33	Subtotal Item 4- IMPOSTOS
	R\$ 0,91	Sub total lucro / adm
	R\$ 5,77	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR QUILOMETRO	R\$ 6,77
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)	
Hora Extra a 100% (demais horas extras)	

MIGUEL IVO SELEDES
Secretaria Municipal de Transportes
Decreto 2970 / 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000029

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 167/2018 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
244	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	Transporte Escolar	3.3.90.33.03.00.00.00	112.381,50
	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1107 - Salário Educação	Transporte Escolar	3.3.90.33.03.00.00.00	112.381,50
246	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1119 - MDE/ PNATE	Transporte Escolar	3.3.90.33.03.00.00.00	112.381,50
247	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1123 - MDE/TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	Transporte Escolar	3.3.90.33.03.00.00.00	112.381,50
Total previsto:				449.526,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	9200,000	KM	MATUTINO: Saída às 06:15 da Linha Lajeado Liso, próximo ao Sr. Vicente Chzsniki, segue até o Sr. Adão Werus, retorna, segue até a Sra. Claudia Zmijewski, retorna, entra até o Sr. Eduardo Zmijewski, retorna, segue até o ponto de ônibus escolar na Associação Lajeado Liso, horário de chegada 07:00	4,2300	38.916,00

Cruz Machado, 2 de Julho de 2018.


Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			horas, com retorno dos alunos às 13:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 22,4 km. (Obs.: Após entregar os alunos do turno matutino retorna 5.200 metros até a Associação do Lajeado Liso buscar os alunos do vespertino.) VESPERTINO: Saída às 11:00 horas da Associação do Lajeado Liso, entra até o Sr. Mario Staup, retorna, entra próximo a ponte e segue com destino ao ponto de ônibus da Capela Monte Claro na Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:00 horas, com retorno dos alunos às 18:00 horas, saindo do ponto de ônibus escolar da Capela Monte Claro, seguindo até próximo ao Sr. Aleixo Zaremba, horário de chegada 18:20. Quilometragem percorrida 15,5 km. (Obs.: Após entregar o último aluno próximo ao Sr. Aleixo Zaremba, segue 2.900 metros até próximo ao Sr. Vicente Chznsnik onde começa outro dia.) Quilometragem percorrida 46 Km. Capacidade mínima de veículo para transporte de 09 alunos sentados. (182104136)		
2	6600,000	KM	MATUTINO: Saída da Linha Pinhão de Cima, próximo a residência do Sr. Leonardo Sobianski, segue pela Linha Pinhão de Cima até a Escola Municipal Rural São João Batista para desembarque dos alunos, segue para a Linha Palmeiral, próximo a residência do Sr. Miguel Barbosa, retorna e segue até a Escola para desembarque dos alunos. Com retorno dos alunos pelo mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 18,2 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. VESPERTINO: Saída com embarque do primeiro aluno da Linha Pinhão de Cima, segue para desembarque na Escola Municipal Rural São João Batista, segue para a Linha Palmeiral para embarque de alunos e retorna até a Escola para desembarque. Retorno dos alunos pelo mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 14 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. (182104137)	5,4800	36.168,00
3	18200,000	KM	MATUTINO: Saída às 04:45 da Linha São Domingos próximo a residência do Sr. Cardoso, entra até o Sr. João Fagundes retorna e segue até a Fazenda Araucária retorna e segue pelas Linhas Santa Maria, Palmeiral, Linha dos Couros seguindo até o Distrito de Santana para desembarque dos alunos. Com retorno dos alunos seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 91 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 28 alunos sentados. (182104138)	3,4700	63.154,00
4	19200,000	KM	MATUTINO: Saída 05:00 horas da Linha Louro, próximo a residência do Sr. Antônio Maia, segue até a residência Diamiro dos Santos, segue até a Linha Taquari, entra 2.000 metros até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna para Linha Taquari, entra 2.500 metros até a residência do Sr. Alfredo Dilai, retorna, segue 600 metros até o ponto de ônibus da Linha Taquari para desembarque dos alunos que seguiram até o Distrito de Santana com outro veículo. Retorna para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia, para as 07:00 dar início ao embarque de alunos seguindo pela Linha Louro, Linha Taquari, segue até a comunidade Fuck Taguá na Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário. Horário de chegada 07:50. Retorno dos alunos do turno matutino saindo às 12:00 horas da Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinario seguindo pela Linha Taquari, entra para Linha Louro até a residência do Sr. Antônio Maia. Retorna até o ponto de ônibus da Linha Taquari para embarque dos alunos que vem do Distrito de Santana, segue até a residência Sr. Alfredo Dilai retorna para Linha Taquari, segue até próximo a residência do Sr. Romão Subianski, retorna entra para Linha Louro, até a residência do Sr. Antonio Maia, segue até a residência do Sr. Diamiro dos Santos. Horário de chegada 14:00 horas. 96 km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 20 alunos sentados. (182104157)	3,7100	71.232,00
5	11400,000	KM	MATUTINO: Saída às 06:20 da Linha Aprorriba, próximo a residência do Sra. Antonia Szymanek, segue pela Linha Guarapuava entra para a Linha Boa Aventura até próximo a residência do Sr. Aloiza Wierbitski, retorna e segue para Linha Papuan, sai na Linha dos Couros, Vicinal 6 com destino ao Distrito de	5,4400	62.016,00

Cruz Machado, 2 de Julho de 2018.


Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000030

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			Santana no Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 07:30, com retorno dos alunos as 11:45, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 57 Km. Capacidade mínima de veículo para transporte de 40 alunos sentados. (182104158)		
6	18400,000	KM	VESPERTINO: Saída 11:15 da Linha Canudos passa pela linha Taquari, Fuck Taguá sai na Linha Iguaçu Norte, próximo a Odessa, passa pela Linha Fatura, segue pela Linha Iguaçu Norte, com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, chegada 12:45, com retorno dos alunos as 17:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. 92 Km percorridos. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. (182104159)	4,1100	75.624,00
7	12400,000	KM	MATUTINO: Saída 06:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a Edvino Gzesniek passando pela Linha Vicinal Pottingal, seguindo até o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso com destino ao Distrito de Santana, Colégio Estadual Estanislau Wrublewski e Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares, horário de chegada 06:45. Quilometragem 21,6. OBS. DO RETORNO: Retorna 7,4 Km do ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso até a Linha Rio D'areia próximo a residência do Sr. Emilio Chagas, busca alunos para o turno vespertino e logo após deixa alunos do turno matutino na Linha Rio D'areia próximo a Edvino Gzesniek, retornando 8,2 Km até novamente o ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso. VESPERTINO: Saída às 12:00 horas da Linha Rio D'areia, próximo a residência de Emilio Chagas passando pela Linha Pottingal seguindo ao ponto de ônibus escolar da Linha Lajeado Liso, horário de chegada 12:45. Quilometragem percorrida 24,8. Capacidade mínima do veículo para transporte de 09 alunos sentados. (182104160)	3,4200	42.408,00
8	10400,000	UN	MATUTINO: Saída 06:15 da Linha Xaxim (estrada da Laje), próximo a residência do Sr. Geronimo Delonzek, segue para Linha Palmerinha, entra até a residência do Sr. José Shued, volta, e segue pela Linha 58, passa pela Linha Vicinal B, sai na Linha Iguaçu Norte segue até o distrito de Santana, na Escola Municipal Dr. Lauro Mueller Soares e Colégio Estadual Estanislau Wrublewski. Horário de chegada 07:40, com retorno dos alunos às 12:00 seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 52 Km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados. (182104161)	5,7700	60.008,00
Total Geral ----->				35,6300	449.526,00

Cruz Machado, 2 de Julho de 2018.



Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000031

Cruz Machado, 2 de Julho de 2018.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 167/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 2 de Julho de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000032

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 167/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
244	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar	3.3.90.33.03.00.00.00	112.381,50
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
245	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar	3.3.90.33.03.00.00.00	112.381,50
	Fonte de Recurso : 1107 - Salário Educação			
246	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar	3.3.90.33.03.00.00.00	112.381,50
	Fonte de Recurso : 1119 - MDE/ PNATE			
247	06.01.2.023.3.3.90.33.00.00.00.00	Transporte Escolar	3.3.90.33.03.00.00.00	112.381,50
	Fonte de Recurso : 1123 - MDE/TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO			
			Total Previsto :	449.526,00

Cruz Machado, 2 de Julho de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL



Cruz Machado
Prefeitura

cpl

Comissão Permanente de licitações

00033

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 167/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Transportes:

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial

PERÍODO DE ATA: 12 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 449.526,00

Cruz Machado, 02 de Julho de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 02 de Julho de 2018.

Parecer Contábil 201/2018

Referente à Solicitação nº 167/2018 – Secretaria Municipal de Transportes

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

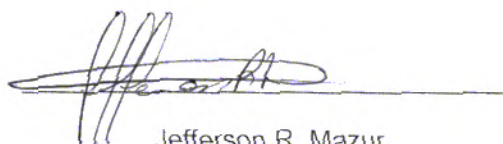
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
247	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.123	R\$ 476.167,25	R\$ 112.381,50
246	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.119	R\$ 284.651,80	R\$ 112.381,50
245	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.107	R\$ 387.128,05	R\$ 112.381,50
244	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.000	R\$ 690.652,30	R\$ 112.381,50
Total						R\$ 449.526,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



000035
Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURIDICO

MODALIDADE: Pregão Presencial

Nº: 75/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 150/2018

OBJETO: Serviços de transporte escolar.

A Assessoria Jurídica foi consultada quanto a apreciação do presente Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial, e atendendo o pedido da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontram-se a Minuta do edital do Pregão Presencial, que tem como objeto a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço, visando a contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Básica de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

É O RELATÓRIO.

Analizando a minuta do edital, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com art. 40 da lei 8.666 de 1993.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000036

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;

Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município e do Estado do Paraná, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, bem como, em jornal de circulação local, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 02 de julho de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO